



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA.

PROC. Nº 1020150-34.2016.8.26.0451

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua advogada infra-assinada, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CATÁLISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. e EUROMETALS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de outubro/2022.

Termos em que,

p. deferimento.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2023.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667



Relatório Mensal de Atividades
Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.
Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.
Competência: outubro de 2022

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

fls. 9542



São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP

Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451

Na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos, através de *calls e visitas de constatações de atividades* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora.

Ademais, esta Administradora Judicial informa que realiza visitas periódicas para fiscalização na sede das Recuperandas, sendo assim, no mês de dezembro de 2022 a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações nas sedes das Recuperandas no dia 14/12/2022.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competência do mês de outubro de 2022**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108) é a empresa responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Índice

1. Resumo financeiro e operacional
2. Resumo processual
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de recuperação judicial
7. Informações jurídicas

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a outubro de 2022:

- No período analisado, a Eurometals apresentou uma Receita líquida no montante de R\$ 4.59MM, evidenciando uma elevação de 24% com relação ao mês de setembro de 2022.
- Já a Catálise exibiu saldos de Receitas líquidas de R\$ 5.16MM em outubro de 2022, fato que demonstrou uma elevação de 12% com relação ao mês de setembro de 2022.
- Os Custos de produção das Recuperandas, em outubro de 2022, aumentaram e apresentaram um percentual 11% maior com relação ao exposto no mês de setembro de 2022, diante de um faturamento bruto total 17% maior que o saldo demonstrado no mês anterior. Devido o maior faturamento bruto de ambas empresas, a Catálise no período analisado, demonstrou Receitas líquidas maiores em um percentual de 12% e, ainda sobre o mês de outubro de 2022, a Eurometals demonstrou uma Margem bruta positiva em 7,31%, evidenciando uma diferença de 0,45 pontos percentuais com relação ao mês de setembro, quando a margem bruta foi de 6,86%. Em suma, com o crescimento da receita, adjunto de receitas financeiras advindas de ganhos com variação cambial, as Recuperandas, no consolidado, verificaram um lucro líquido de R\$ 445 mil em outubro de 2022.
- A Catálise apresentou em seu Balanço Patrimonial nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos totais de pouco mais de R\$ 7,6 milhões em outubro de 2022, evidenciando um saldo 1,7% menor que o valor demonstrado no mês anterior, fato que evidenciou que a Recuperanda reduziu as suas dívidas na utilização de capital de terceiros nesse período, redução de R\$133 mil.
- Já o Balanço Patrimonial da Eurometals apresentou nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos de totais de R\$ 6,16 milhões em outubro de 2022, demonstrando saldos semelhantes com os verificados em setembro de 2022, evidenciado que esta Recuperanda manteve as suas obrigações com empréstimos nos mesmos patamares no período analisado.
- Se consolidados os resultados desde o começo ano, as Recuperandas acumulam, até a competência de outubro de 2022, um resultado líquido de prejuízos no montante de R\$ 416 mil, com faturamento bruto acumulado do mesmo período no montante de R\$ 125,5 Milhões.
- Neste RMA, consta a análise de pagamentos do PRJ aos credores das classes III e IV, referente a 7ª parcela (conforme novo plano homologado em 06/04/2021), totalizando o valor pago de R\$ 68,5 mil para 26 credores.

Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em 06/11/2017.
- A análise dos pagamentos efetuados consta às fls. 26/35 deste relatório (Classe I e 1ª a 3ª parcela da Classe III e IV).
- Homologação do aditivo ao Plano em 30/03/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias.
- Retomada dos pagamento dos credores da Classe III e IV em 06/05/2021 (4ª parcela).

- O 1º Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017. Cumprimento do Plano:
 - **Classe I:** finalizado o prazo em 09/11/2018, resta a comprovação do pagamento do credor Valmir, pois não enviou os dados bancários às Recuperandas.
 - **Classe III e IV:** início dos pagamentos em 09/05/2019, pagamentos anuais.
 - Efetuado o pagamento da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª parcela aos credores que informaram os dados bancários.
 - Aqueles credores que não enviaram os dados bancários, as Recuperandas enviaram cartas solicitando que o credor envie os dados para recebimento do crédito.
- O aditivo apresentado nos autos previa a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original, que consistia na concessão de 365 dias de carência para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV.
- Na AGC de 17/03 as Recuperandas apresentaram modificativo ao Aditivo, propondo a retomada da 4ª parcela do plano em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade do Plano vigente (semestralmente). O que foi aceito pelos credores.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021. Desta forma, os pagamentos foram retomados em 06/05/2021.

Informações operacionais

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

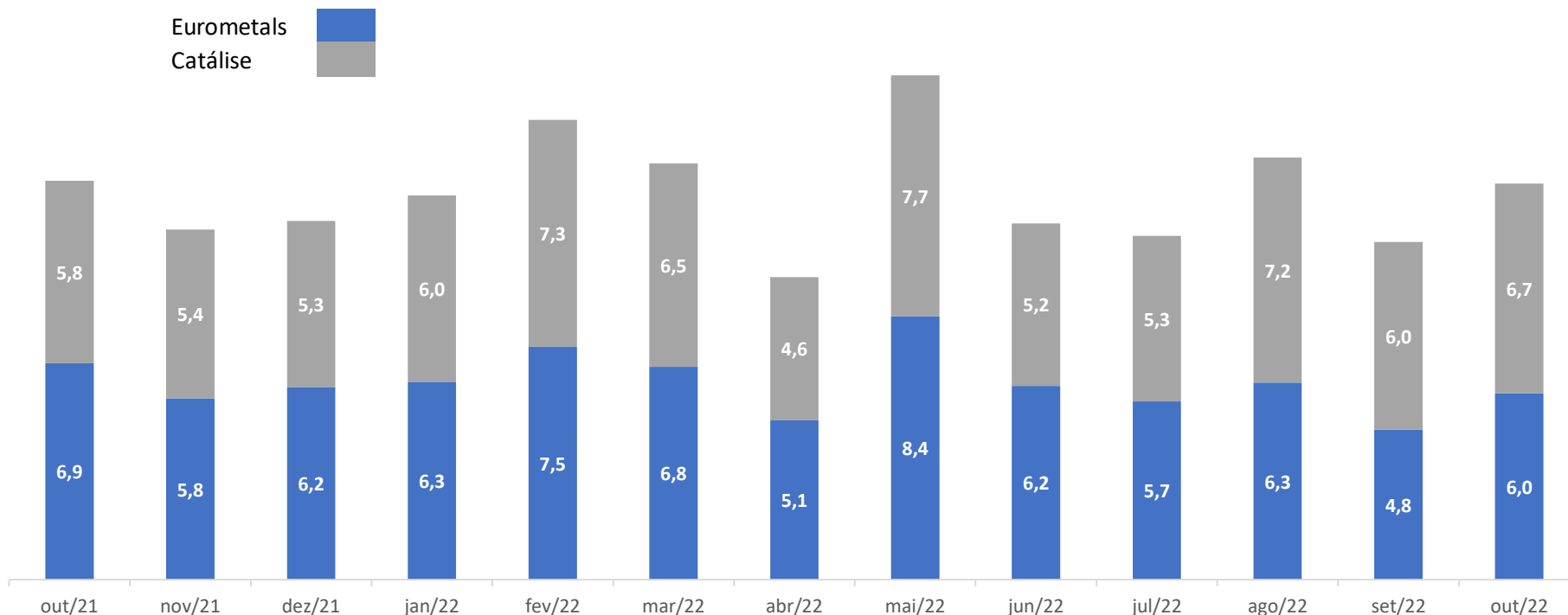
Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 9548

- O faturamento consolidado no mês de outubro de 2022 foi de R\$ 12,6 milhões, demonstrando uma elevação de 17% com relação a setembro de 2022, quando as Recuperandas faturaram R\$ 10,7 milhões. No mês consolidado, as Recuperandas demonstraram uma elevação de 11% dos custos dos produtos vendidos no mês analisado, variação natural dada a elevação também verificada nas receitas. Diante dos resultados apresentados, ficou evidenciada uma melhora da margem bruta da Catálise de 5,29% para 14,31% e, para a Eurometals, uma elevação da margem bruta de 6,86% para 7,31%, no mês em análise.
- A Eurometals faturou R\$ 5,95 milhões, enquanto que a Catálise apresentou R\$ 6,7 milhões em receitas brutas, conforme segue:

Faturamento consolidado histórico

Valores em milhões de reais

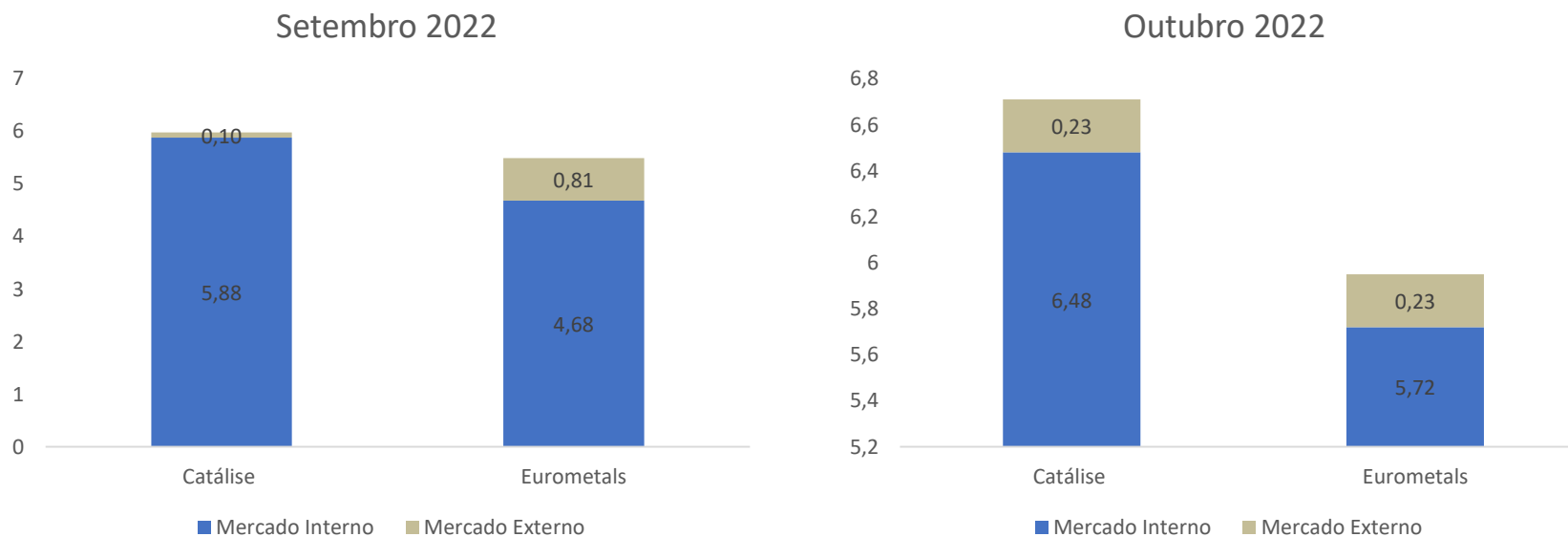


Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 9549

- Em outubro de 2022, o faturamento do mercado interno para as Recuperandas demonstrou saldo conjunto de R\$ 12,21 milhões, sendo que R\$6,48 milhões foram faturados pela Catálise e R\$ 5,72 milhões vieram de receitas da Eurometals, numerários que evidenciaram uma elevação, no consolidado, de 16% com relação ao mês de setembro de 2022.
- Segundo o faturamento, ainda em outubro de 2022, o mercado externo evidenciou um acréscimo de 94% no consolidado, com relação ao mês de setembro de 2022, apresentando saldo mensal de R\$ 230 mil para Catálise e R\$ 230 mil para Eurometals.

Valores em milhões de reais

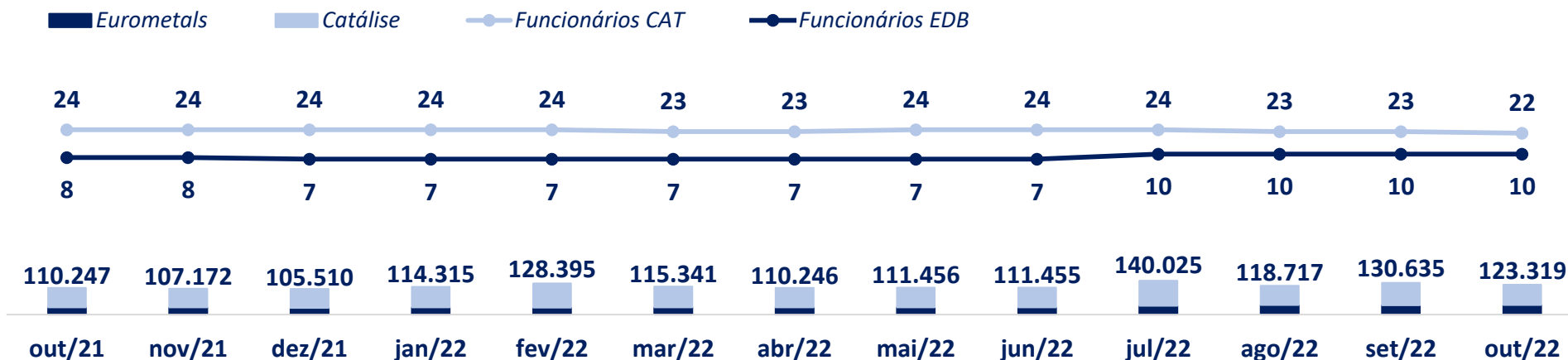


Informações operacionais – Funcionários Recuperandas

fls. 9550

Para o período de outubro de 2022, foi possível observar que as Recuperandas apresentaram alterações em seu quadro de colaboradores, sendo exposta uma demissão na Catálise. Nota-se que 32 colaboradores trabalhavam para as Recuperandas em outubro.

Movimentação de funcionários consolidado ao longo dos meses



Comentários

- As Recuperandas continuam utilizando mão de obra terceirizada de cooperativa.
- No mês de outubro de 2022, a Catálise apresentou um numerário total de 22 colaboradores, enquanto que a Eurometals demonstrou 10 colaboradores na sua folha de pagamento.
- Então, no comparativo com o **mesmo período do ano anterior**, observa-se que as Recuperandas apresentaram o mesmo número de colaboradores que havia um ano atrás.
- Ademais, ficou evidenciado uma redução dos proventos, que totalizaram R\$ 123 mil no mês de outubro.

Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9551

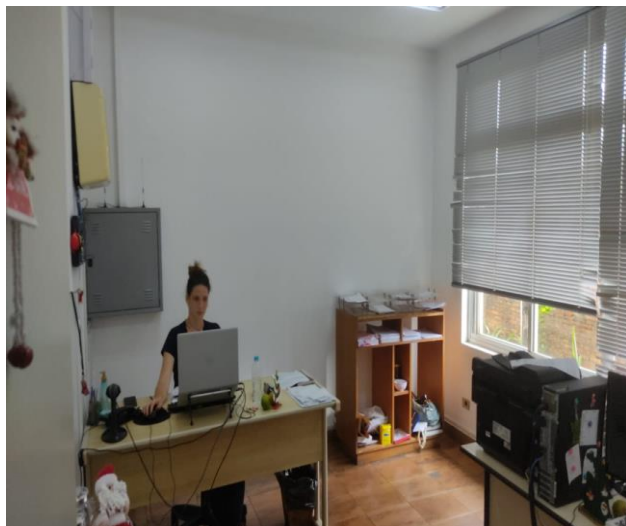
A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 14/12/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9552

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 14/12/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações financeiras

- a. Demonstrações contábeis/financeiros Catálise
- b. Demonstrações contábeis/financeiros Eurometals
- c. Demonstrações contábeis/financeiros Polisinter

Informações financeiras⁽¹⁾ – Catalise: Balanço Patrimonial (Ativo)

fls. 9554

(R\$ milhares)	set/22	out/22	Varição
Ativo	69.562	71.690	3%
Ativo circulante	56.819	58.424	3%
Disponível	78	96	24%
Realizável de curto prazo	43.232	44.819	4%
Imóveis Destinados a Venda	13.509	13.509	0%
Ativo não circulante	10.091	10.072	0%
Realizável de longo prazo	10.091	10.072	0%
Imobilizados	2.652	3.194	20%

- No período analisado, ficou evidenciada uma elevação de 3% no Ativo circulante devido, principalmente, pelas altas no saldo do grupo de Realizáveis de curto prazo, que apresentou uma alta de 4%, muito por conta do aumento no saldo do grupo das Duplicatas a Receber que, em setembro de 2022 era de R\$ 16,7 milhões e passou a ser R\$ 17,7 milhões em outubro de 2022, totalizando uma alta de R\$ 1 milhão para esse grupo entre setembro e outubro de 2022, fato ocorrido pela elevação nos direitos de recebimentos junto a Eurometals do Brasil com variação positiva de R\$ 1,89 milhões, saldo a receber contabilizado no mês de outubro.
- O grupo dos Adiantamentos apresentou retração de 31,8% em outubro de 2022, com saldo R\$ 472 mil menor que o total demonstrado em setembro de 2022, por conta de recebimentos de fornecedores que tiveram pagamentos adiantados terem sido superiores aos adiantamentos para recebimentos futuros.
- A rubrica Clientes – mercado externo apresentou pequena retração de 2,2% entre setembro de 2022 e outubro de 2022. Em contrapartida, foi possível verificar uma elevação de 3,7% a receber no mercado interno, fato decorrente, principalmente, do aumento de R\$1,89 milhões em direitos a receber junto a Eurometals.
- Por conta do processo de Recuperação judicial muitos pagamentos continuam sendo adiantados, então, devido a esses pagamentos antecipados e mercadorias recebidas, os adiantamentos apresentaram uma retração total de pouco mais de R\$ 472 mil em outubro de 2022, fato decorrente, principalmente, da baixa no saldo da rubrica “Adiantamento a fornecedores”. Sendo assim, esse grupo apresentou até outubro de 2022 um montante em direitos de pagamentos adiantados de pouco mais R\$ 1 milhão para o exercício de 2022.
- Seguindo a baixa nos adiantamentos, o volume de Estoques gerais aumentou 4,4% em outubro de 2022 com relação a setembro de 2022, muito por conta da alta no volume de estocagem de matéria-prima, notando também uma baixa de R\$ 417 mil na conta de produtos em produção, evidenciando grande fluxo de entrada e saída nos produtos acabados (soma total de entradas e saídas em outubro foi de R\$3,48 milhões).
- Os investimentos em Imobilizado apresentaram uma estabilidade entre setembro de 2022 e outubro de 2022, sendo expostos os mesmos saldos entre os períodos.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

⁽¹⁾ Os valores informados foram fornecidos pela JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda.

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9555

(R\$ milhares)	set/22	out/22	Varição
Passivo	69.460	71.690	3,2%
Passivo circulante	48.641	50.601	4,0%
Fornecedores	36.734	38.963	6,1%
Empréstimos e financiamentos CP	7.304	7.171	-1,8%
Obrigações Sociais	694	707	1,9%
Obrigações Tributárias	2.976	2.933	-1,5%
Outras contas a pagar	933	826	-11,5%
Passivo não circulante	55.180	54.977	-0,4%
Empréstimos e financiamentos	464	464	0,0%
Obrigações Tributárias	36.713	36.713	0,0%
Fornecedores - Recup Judicial	18.003	17.800	-1,1%
Patrimônio líquido	(34.361)	(33.888)	-1,4%
Capital social	3.300	3.300	0,0%
Reservas	769	769	0,0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(38.361)	(37.957)	-1,1%

- Os passivos da Recuperanda demonstrados no Balanço Patrimonial do período de setembro de 2022 a outubro de 2022, evidenciaram na rubrica Fornecedores um aumento de 6,1% e finalizou o mês de outubro de 2022 com saldo de R\$ 38,9 milhões, no acumulado. Tendo como principais fornecedores com valores em aberto e efetivados em outubro de 2022: a Recyclam Comércio e Engenharia Ltda., a Pirametais Comércio de Sucatas e Metais e JS Comércio de Metais Eireli, que em conjunto representam, em outubro de 2022, um montante total de R\$22,6 milhões de passivos.
- Em seguida, os Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo apresentaram saldo menor entre setembro de 2022 e outubro de 2022, fato que evidenciou que a Recuperanda reduziu suas obrigações com empréstimos e financiamentos com obrigação de pagamento inferior a 1 ano, passando de R\$7.340.011,45 a pagar em setembro para R\$7.171.392,50 em outubro de 2022. Essas obrigações que se referem aos empréstimos adquiridos junto ao Banco Bradesco e apresentam dívida atrelada a moeda estrangeira (dólar e euro) e estão sujeitas as inerentes variações cambiais.

Font

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9556

- As Obrigações Sociais, demonstradas no Passivo, sofreram uma elevação de 1,9% dentro do período de setembro de 2022 e outubro de 2022, nas quais foram verificadas elevações, principalmente, nas contas de Provisões de 13° Salário.
- As Obrigações Tributárias evidenciaram retrações dentro do período analisado, e apresentaram R\$ 2,97 milhões a pagar em outubro de 2022, contra um saldo R\$ 43 mil maior apresentado em setembro de 2022. Saldo esse que evidenciou que foram reduzidas as obrigações devidas junto ao fisco, principalmente pela menor contabilização de parcelamento de ICMS.
- Para o Passivo Exigível a Longo Prazo (Passivo não circulante), foi possível verificar uma redução de R\$ 203 mil, demonstrando baixa na contabilização de Fornecedores da Recuperação Judicial (Classe 3), baixas na contabilização dos credores de classe III – Quirografária: Catalise Eurometals S.L., Bluequest Resources, Coutinho Caro + Co International Trading, PH Business S.L., Representações Peter Ltda. e Telsonic Ag Inudstriestrasse. Os Empréstimos e Financiamentos permaneceram no mesmo patamar, demonstrando que a Recuperanda não adquiriu novos financiamentos com capital terceiros com obrigação de pagamento superior a 1 ano.
- A Catálise encerrou o mês de outubro de 2022, com saldo de Patrimônio Líquido negativo em R\$ 33,88 milhões, gerando o chamado “Passivo a Descoberto”, quando o total de ativos não é suficiente para quitar o total de passivos, saldo 1,4% melhor que o resultado apresentado em setembro de 2022. Resultado esse atingido muito por conta do acúmulo de prejuízos gerados pela Recuperanda ao longo dos anos.

Informações financeiras – Catalise: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9557

DRE (R\$ milhares)	set/22	out/22	Varição
Receita bruta	5.971	6.708	12%
Deduções	(1.346)	(1.544)	15%
Receita Líquida	4.625	5.164	12%
Custos	(4.380)	(4.425)	1%
Lucro / Prejuízo Bruto	245	739	202%
Margem bruta (%)	5,29%	14,31%	-79%
Despesas gerais e administrativas	(167)	(711)	327%
Despesas administrativas	(84)	(75)	-11%
Despesas com vendas	(42)	(594)	1321%
Despesas gerais	(33)	(32)	-1%
Despesas tributárias	(8)	(9)	20%
Outras Receitas Operacionais	35	15	-56%
Lucro / Prejuízo Operacional	113	43	-62%
Resultado não operacional	-	-	0%
Resultado financeiro	(511)	328	-164%
Lucro antes dos impostos	(398)	371	-193%
IR e CSLL	-	-	0%
Lucro Líquido	(398)	371	-193%

- No mês de outubro de 2022 a Receita Líquida da Recuperanda apresentou um saldo de R\$ 5,1 milhões ou 77% do faturamento bruto total, evidenciando uma evolução no montante de 12% com relação ao mês de setembro de 2022.
- O saldo dos Custos dos produtos vendidos, grupo no qual foram contabilizados o consumo de Matéria-Prima, Mão de Obra Direta e Custos diversos apresentaram um percentual de 65% das receitas brutas auferidas em outubro de 2022, com uma redução de 1% com relação ao mês anterior, período em que os custos representaram 73% das receitas brutas.
- Ainda em outubro de 2022, a Margem bruta foi de 14,31%, ou seja, o percentual que aponta a rentabilidade do negócio no mês analisado e qual a porcentagem positiva (antes de apuradas as despesas) que a Recuperanda atingiu em cada venda, uma elevação de 9 pontos percentuais com relação ao mês anterior, retomada em menor patamar do que a queda ocorrida entre agosto e setembro, quando a margem da recuperanda perdeu 20 pontos percentuais.
- Em outubro de 2022, as Despesas gerais e administrativas, apresentaram um saldo de R\$ 711 mil, ou 10,5% do faturamento no mês analisado. Destaca-se que a recuperanda expôs um custo administrativo de R\$489 mil no mês em questão, evidenciando uma perda por inadimplência.
- No mês de outubro de 2022, a conta de Resultado financeiro apresentou um saldo positivo de R\$ 328 mil, saldo muito melhor do que o mês anterior. Valor advindo, principalmente, do montante escriturado como variação cambial.
- A Recuperanda gerou lucro líquido contábil de R\$ 371 mil em outubro de 2022, muito por conta de sua operação ter faturado mais e do resultado financeiro ter sido positivo. Sendo assim, o resultado líquido se mostrou suficiente para cobrir os dispêndios operacionais e financeiros incorridos no mês analisado.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Ativo)

fls. 9558

(R\$ milhares)	set/22	out/22	Varição
Ativo	22.396	23.662	6%
Ativo circulante	19.292	20.573	7%
Disponível	1.917	2.979	55%
Realizável de curto prazo	17.376	17.594	1%
Ativo não circulante	1.347	1.347	0%
Realizável de longo prazo	1.347	1.347	0%
Imobilizado	1.757	1.742	-1%
Contas de Compensação	1.765	1.748	-1%

- Em outubro de 2022, dentro do grupo do Ativo Circulante “Disponível” foi apresentado um saldo de R\$2,9 milhões, demonstrando uma elevação de 55% com relação ao valor demonstrado em setembro de 2022. A conta Clientes Mercado Externo apresentou um saldo acumulado de R\$ 1,5 milhões no mês analisado, com a BM BOMAQ PHARMATECHNIK GMBH (Empresa Alemã) como o maior cliente no mês analisado, com R\$ 682 mil acumulados em direitos de recebimento contabilizados e ainda não pagos em favor da Recuperanda ao final de outubro de 2022. Nota-se que no período em análise, a empresa Itochu Chemical Frontier Corporation (Empresa Japonesa) quitou com a recuperanda o saldo devido de R\$ 592 mil.
- Já as Duplicatas a Receber no Mercado Interno apresentaram um saldo acumulado de R\$ 10,1 milhões para o exercício de 2022, já considerando outubro de 2022, com ESAB S/A Indústria e Comércio como maior cliente no mês, com um montante de R\$ 916 mil contabilizados (e não pagos a mais) em favor da Recuperanda no mês de outubro de 2022. No acumulado em direitos a receber no ano de 2022, até outubro, a ESAB S/A Ind. e Comércio permaneceu como maior cliente com numerários totais de R\$ 6,08 milhões em direitos a pagar para a Recuperanda Eurometals.
- A conta de Estoques apresentou em outubro de 2022 um saldo de R\$ 1,65 milhões, valor esse composto por matéria-prima, mercadorias para revenda e estoque em poder de terceiros consignado. Esse grupo apresentou um saldo 2,1% menor que o valor contabilizado em setembro de 2022, variação ocorrida, principalmente, pela redução de estoques em poder de terceiros consignado, que reduziu 1,7% no período.
- Ainda dentro do grupo de Ativos Circulantes, em razão de exigências dos fornecedores para entrega de matéria-prima nacional e importada mediante pagamento antecipadamente, a rubrica de Adiantamentos apresentou um saldo acumulado de R\$ 746 mil em outubro de 2022, com uma elevação de 11,5% com relação a setembro de 2022, indicando maiores recebimentos pendentes.
- Os Imobilizados da empresa apresentaram saldos de R\$ 1,74 milhões, com uma variação negativa de 0,8% diante da contabilização de R\$ 2,5 mil em Móveis e Utensílios, R\$ 1,9 milhão em máquinas e equipamentos, R\$ 19 mil em veículos, R\$ 2,4 mil em materiais de informática e telefonia, R\$ 12 mil em imobilizado em andamento, adjunto de R\$ 234,5 mil em valores depreciados até o mês de outubro de 2022.

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9559

(R\$ milhares)	set/22	out/22	Variação
Passivo	22.396	23.662	6%
Passivo circulante	16.089	17.289	7%
Fornecedores	15.641	16.854	8%
Empréstimos e financiamentos	35	35	0%
Obrigações Sociais	156	167	7%
Obrigações Tributárias	229	228	0%
Outras contas a pagar	27	4	-86%
Passivo não circulante	7.022	7.016	0%
Empréstimos e financiamentos	6.128	6.129	0%
Obrigações Tributárias	-	-	0%
Fornecedores sujeitos a RJ	894	886	-1%
Patrimônio líquido	(715)	(643)	-10%
Capital social	310	310	0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(1.025)	(953)	-7%
Contas de Compensação	1.765	1.748	-1%

- Em outubro de 2022, a conta de Fornecedores apresentou uma elevação de 8% em relação ao mês de setembro de 2022 demonstrando um saldo acumulado de R\$ 16,8 milhões, bem como nesse mesmo período, a Recuperanda apresentou estabilidade em seus estoques e redução dos custos de produção sobre o faturamento do mês. A Catálise permaneceu como a principal detentora de pagamentos pendentes por parte a Eurometals responsável por R\$ 16,08 milhões acumulados até outubro de 2022. O total em obrigações (Passivos totais) da Recuperanda apresentou uma elevação de 5,7% ou R\$ 1,19 milhão a mais, em relação ao mês de setembro de 2022.
- O mês de outubro de 2022 evidenciou um saldo acumulado de R\$ 35 mil em Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo com valor igual ao saldo apresentado em setembro de 2022 demonstrando que a Recuperanda não aumentou suas obrigações com a utilização de capitais de terceiro, nem quitou parte desse saldo de empréstimos com obrigação de pagamento no curto prazo dentro do período analisado. Logo, os Empréstimos e Financiamentos com obrigação de pagamento superiores a 1 ano apresentaram um saldo de R\$ 6,12 milhões em outubro de 2022, saldo praticamente idêntico ao valor apresentado no mês anterior, obrigações essas contabilizadas em direitos de recebimento exclusivamente para a Catálise.
- As Obrigações Sociais apresentaram em outubro de 2022 um saldo acumulado de R\$ 167 mil, saldo 7% maior que o valor apresentado em setembro de 2022, aumento expresso em provisionamentos (reservas).

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9560

- As Obrigações Tributárias de curto prazo apresentaram um saldo acumulado de R\$ 227 mil, montante 0,3% menor que o valor apresentado em setembro de 2022, esse grupo apresentou redução por conta dos saldos das contas de INSS – Parcelamento.
- A rubrica Outras Contas a Pagar, grupo no qual foram contabilizados os Adiantamentos de Clientes, a empresa LV Despachante e Transporte, Devoluções a pagar, dentre outros, apresentou um saldo acumulado R\$ 3,9 mil no mês de outubro 2022, evidenciando uma expressiva redução de passivos referentes aos adiantamentos recebidos de seus clientes, que foram zeradas no período. A recuperanda ainda possuía, até outubro de 2022, passivo de R\$ 3,4 mil sobre devoluções a pagar.
- Os resultados da Recuperanda apresentaram em setembro de 2022 prejuízos líquidos acumulados de pouco mais de R\$ 950 mil, saldo 7% melhor que o valor atingido em setembro de 2022, natural dado o lucro líquido verificado no período.

Informações financeiras – Eurometals: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9561

(R\$ milhares)	set/22	out/22	Variação
Receita bruta	4.817	5.957	24%
(-) Deduções	(1.105)	(1.363)	23%
Receita Líquida	3.712	4.594	24%
Custo do produto vendido	(3.458)	(4.258)	23%
Lucro Bruto	254	336	32%
Margem bruta (%)	6,86%	7,31%	7%
Despesas gerais e administrativas	(318)	(294)	-8%
Despesas administrativas	(49)	(49)	1%
Despesas Operacionais Comerciais	(203)	(180)	-12%
Despesas gerais	(66)	(66)	0%
Despesas tributárias	-	1	-
Outras receitas operacionais	7	91	1195%
Lucro Operacional	(57)	132	332%
Resultado não operacional	-	-	0%
Resultado financeiro	46	(59)	-229%
Lucro antes dos impostos	(11)	73	754%
IR e CSLL	-	-	0%
Lucro / Prejuízo Líquido	(11)	73	754%

- No mês de outubro de 2022, o Demonstrativo de Resultados da Recuperanda evidenciou Receita Líquida de R\$ 4,5 milhões para um faturamento bruto total de R\$ 5,9 milhões, faturamento esse 24% maior que as receitas brutas atingidas em setembro de 2022. Sendo que os principais clientes nesse período foram: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil e ESAB Indústria e Comércio S.A..
- Para o mês de outubro de 2022, os Custos dos produtos vendidos apresentaram uma elevação de 23% em comparação ao mês de setembro de 2022 e representaram 71% das Receitas Brutas. A Margem bruta de vendas representou 7,31% das Receitas Líquidas, resultando 7% maior em p.p. na comparação com o mês de setembro de 2022, muito por conta dos maiores níveis de receitas em maiores montantes que os aumentos nos custos de produção sobre vendas no período analisado.
- As Despesas Gerais e Administrativas, em outubro de 2022, representaram 4,93% (5 pontos percentuais a menos que o observado no período anterior) do faturamento bruto em outubro de 2022, com montante de R\$ 294 mil, destacando-se as Despesas com Vendas de R\$ 180 mil, grupo no qual foram contabilizadas Despesas com Exportação, Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, Fretes, dentre outras.
- A Recuperanda reverteu os prejuízos apresentados no mês anterior e apresentou, no mês de outubro de 2022, um lucro líquido de R\$ 73 mil, demonstrando um resultado 754% melhor no mês de outubro de 2022 em comparação com setembro de 2022, muito por conta do resultado operacional da empresa, que incorreu em custos e despesas proporcionalmente menores, com um faturamento maior que os saldos praticados no mês passado. Considerando os resultados de outubro de 2022, a Recuperanda acumulou prejuízos líquidos totais R\$ 856 mil até outubro de 2022.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Polisinter: Balanço Patrimonial

fls. 9562

(R\$ milhares)	ago/22	set/22	out/22	(R\$ milhares)	set/22	out/22
Ativo	954	956	889	Passivo	956	889
Ativo circulante	155	158	92	Passivo circulante	554	492
Disponível	5	3	3	Fornecedores	92	60
Relizável de curto prazo	151	156	89	Obrigações trabalhistas	21	21
				Obrigações tributárias	26	26
				Outras contas a pagar	415	386
Ativo não circulante	610	610	610	Passivo não circulante	26.031	26.027
Realizável de longo prazo	610	610	610	Empréstimos e financiamentos LP	1.213	1.213
Imobilizado	189	188	187	Obrigações tributárias LP	24.818	24.814
				Patrimônio líquido	(25.628)	(25.630)
				Capital social	240	240
				Reservas	2.654	2.654
				Lucros / Prejuízos acumulados	(28.522)	(28.524)

- A empresa Polisinter pertence ao grupo econômico, porém, não faz parte da Recuperação Judicial. Esta sociedade é mais antiga e é a única que possui licença para a compra de “carepa” (insumo produtivo), repassados para as Recuperandas e também loca seus equipamentos ao grupo.

(R\$ milhares)	set/22	out/22
Receita bruta	56	53
(-) Deduções	(9)	(8)
Receita Líquida	47	44
Custo do produto vendido	(21)	(21)
Lucro Bruto	26	23
Margem bruta (%)	55%	52%
Despesas gerais e administrativas	(13)	(24)
Despesas com vendas	(2)	-
Despesas administrativas	(8)	(8)
Despesas gerais	(1)	(1)
Despesas tributárias	(3)	(16)
Outras receitas operacionais	7	-
Lucro Operacional	19	(1)
Resultado não operacional		
Resultado financeiro	(1)	(1)
Lucro / Prejuízo antes dos impostos	19	(2)
IR e CSLL		
Lucro / Prejuízo Líquido	19	(2)

- Analisando o DRE da Polisinter foi possível verificar transações que afetam o desempenho das Recuperandas pertencentes ao mesmo grupo econômico.
- Ainda, o faturamento da Polisinter apresentou leve piora. Com manutenção da margem bruta e aumento das despesas tributárias, resultando em um resultado negativo, notando-se um prejuízo de R\$ 2 mil em outubro de 2022.

Informações financeiras – Catalise e Eurometals:

Endividamento fiscal

fls. 9564

O Endividamento fiscal das Recuperandas, para o período analisado, somou o montante aproximado de R\$ 40 Milhões de forma consolidada, conforme o passivo apontado em suas demonstrações contábeis.

Endividamento fiscal – Contábil- Catalise

Tipo de tributo (em milhares R\$)	set/22	out/22
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	2.976	2.933
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	36.713	36.713
Total Endividamento	39.689	39.646

Endividamento fiscal – Contábil - Eurometals

Tipo de tributo (em milhares R\$)	set/22	out/22
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	229	228
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	-	-
Total Endividamento	229	228

A dívidas bancárias apresentadas pelas Recuperandas em suas demonstrações contábeis totalizaram R\$ 13,8 milhões em outubro de 2022, evidenciando uma retração de 0,9% no comparativo com setembro de 2022, fato que demonstra que as Recuperandas, no consolidado, reduziram suas obrigações por utilização de capital de terceiros no período analisado.

Endividamento financeiro – Contábil

Empréstimos e Financiamentos	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	10.149	9.064	8.749	8.937	8.448	7.866	7.789	6.966	7.504	7.288	7.188	7.339	7.207
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	4.558	4.558	5.467	5.467	5.467	5.819	5.819	6.509	6.569	6.583	6.580	6.592	6.594
Total Endividamento	14.707	13.623	14.216	14.404	13.915	13.686	13.609	13.476	14.074	13.871	13.768	13.932	13.800

Notas

- Do valor de pouco menos de R\$ 14MM em empréstimos e financiamentos a pagar contabilizados pelas Recuperandas no mês de outubro de 2022, R\$ 6,1 milhões, aproximadamente 44% do total, foram referentes a Eurometals e, a maior parte, com 56% foram empréstimos efetuados pela empresa Catálise que, conforme observado nos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, totalizaram R\$ 7,2 milhões a pagar, em outubro de 2022.
- Sendo assim, ficou evidenciado que boa parte das obrigações com Empréstimos e Financiamentos do grupo dentro do período analisado foram registrados em nome da Catálise. Ademais, notou-se manutenção nos endividamentos de longo prazo.

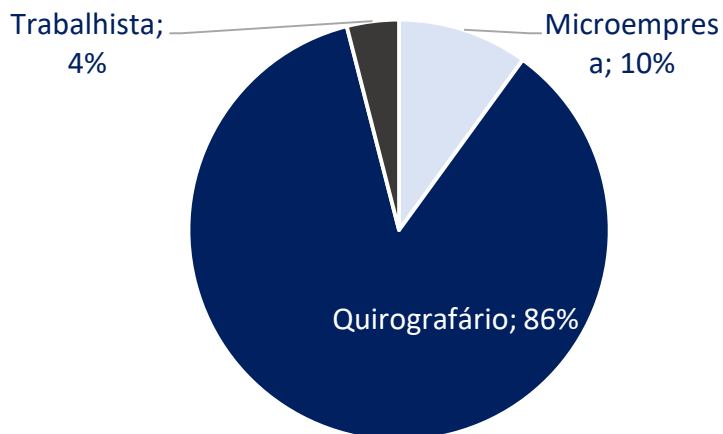
Relação de credores

- a. Quadro geral de credores (QGC)

Principais credores das Recuperandas são Quirografários.

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	56	687	-	-	-	-	56	23%	687	4%
Quirografário	87	6.598	6	1.905	3	377	96	39%	13.829	86%
Microempresa	93	1.615	-	-	-	-	93	38%	1.615	10%
Total	236	8.900	6	1.905	3	377	245	100%	16.132	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% Classe
Catálise Eurometals	2.942	21,3%
Co International Trading GmbH	1.829	13,2%
Bluequest Resources Ag.	1.469	10,6%
Continentalbanco Securitizadora	704	5,1%
Cristina Helou	700	5,1%
Thomas Helou	700	5,1%

Plano de Recuperação Judicial

- a. Proposta de pagamento
- b. Acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial (PRJ)

Créditos sujeitos a RJ

Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de rescisões, ações judiciais e 13º salário serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- Crédito de férias vencidas, de funcionários ativos, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento do crédito em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3069 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe III – Créditos Quirografários

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3068 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Aditivo homologado em 30/03/2021

- Apresentado aditivo às fls. 7223/7238, no qual propôs a continuidade dos pagamentos a partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021.
- Desta forma, ficou aprovada nova carência aos credores das Classe III e IV, finalizando-se em 05/04/2022.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 9570

Até o momento, foram pagos parcialmente os Credores da Classe I – Trabalhista, pendente de pagamento apenas 1 credor. Prazo para pagamento vencido em 09/11/2018.

25 Credores quitados com pagamento a maior

- Alguns credores trabalhistas (relação abaixo) receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, pois segundo as Recuperandas foram feitos acordos na Justiça do Trabalho, que apontaram valor diverso em favor dos mesmos.
- A infra-assinada analisou a documentação enviada pelas Recuperandas, que ratifica o valor a maior pago em favor de 25 (vinte e cinco) credores trabalhistas.
- A infra-assinada informa, que da Relação de Credores extraída dos autos, constam 54 (cinquenta) credores trabalhistas.

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Altair F Pires Oliveira	Rescisão	3.678,99	7.177,54	(3.498,55)
Bruno Maia Souza	Rescisão	238,39	5.579,26	(5.340,87)
Cristiano J da Silva	Rescisão	5.404,86	6.637,62	(1.232,76)
Daiane Perez Erler	13º Salário	5.740,27	9.402,31	(3.662,04)
Edson Lourenço Gomes	Rescisão	18.505,66	20.570,36	(2.064,70)
Evangelista Bezerra Cabral	13º Salário	5.079,03	8.363,45	(3.284,42)
Evangelo Ap Dutra de Souza		10.476,55	44.315,78	(33.839,23)
Evangelvaldo Maia Souza	13º Salário	4.383,44	7.971,58	(3.588,14)
Flavio Pereira da Silva	Rescisão	236,27	2.742,23	(2.505,96)

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Gabriel Wilian da Silva	Rescisão	3.665,55	8.357,59	(4.692,04)
Gesner Lobo Motta	Rescisão	3.692,07	7.236,68	(3.544,61)
João Evangelista Maia Souza	Rescisão	2.888,87	5.265,34	(2.376,47)
João Paulo Esteves	Rescisão	24.843,19	29.391,70	(4.548,51)
Jonas Paulo Santos	Acordo	4.000,00	30.400,00	(26.400,00)
Josué da Silva	13º Salário	28.278,85	52.577,35	(24.298,50)
Juliana Bettini Melotti	13º Salário	11.491,14	18.828,68	(7.337,54)
Lucia Eliane Mazzero	13º Salário	5.768,44	9.432,58	(3.664,14)
Luis Mario da Silva	13º Salário	5.463,15	9.074,03	(3.610,88)
Manoel Ribeiro dos Santos	13º Salário	6.282,72	10.747,46	(4.464,74)
Marcio Domingos da Silva	13º Salário	4.988,92	8.283,70	(3.294,78)
Marcos Roberto Perboni	Acordo	10.790,07	28.000,00	(17.209,93)
Rubens Prospero Junior	13º Salário	8.498,51	14.126,77	(5.628,26)
Wanderson Aparecido da Silva	13º Salário	11.265,21	18.470,43	(7.205,22)
Warley Barreiros da Silva		318,17	498,51	(180,34)
Washington Luis Silva de Campos	13º Salário	7.999,57	13.480,51	(5.480,94)

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 9571

Apenas 1 credor trabalhista (classe I) pendente de pagamento, pois não enviou os dados bancários.

Até o presente momento, com base nos comprovantes bancários enviados, foram quitados 27 credores trabalhistas. Apenas o Sr. Valmir Matias dos Santos, com o valor de R\$ 70.209,75 não recebeu seus créditos, pois não informou seus dados bancários para as Recuperandas.

Credor	Tipo	Valor Listado – R\$
Adriano da Silva Feitosa	13º Salário	2.534,39
Ailton Jesus dos Santos	13º Salário	2.377,73
Antonio Bezerra de Melo	13º Salário	327,36
Carmen Silvia Batagelo	13º Salário	1.002,64
Clarete Forti Christofolletti	13º Salário	4.706,52
Clauder de Moraes Pinto	13º Salário	1.174,16
Edson Roberto Rosa	13º Salário	2.288,34
Elaine Cristina Manarin	13º Salário	8.354,33
Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados	-	14.489,27
Fernando Henrique Manoel	13º Salário	2.612,73
Genilson Jesus Vieira	13º Salário	241,22
Genivaldo de Jesus Vieira	13º Salário	2.847,05
Getter Simões Ferreira	13º Salário	276,55
José Carlos São José	-	31.072,36
José Marcos Colinas	-	2.992,79
Juliana Aparecida de Souza Lima	13º Salário	2.088,11
Luiz Carlos Cardoso	13º Salário	3.876,94
Marcelo Esteves Miguel	13º Salário	2.404,49
Mauro Carlos Tabai	-	62.001,70
Oswaldo Dos Santos Barros	-	2.655,56
Paulo Felipe Machado	13º Salário	872,57
Pupin E Antunes Da Costa Sociedade De Advogados	-	847,18
Raimundo Avelino da Silva	13º Salário	1.415,33
Stephanie Augusto de Mori	13º Salário	208,67
Tania Regina Grandó	-	3.052,73
Ulisses José da Silva	13º Salário	1.187,40
Wellington Eduardo da Silva	13º Salário	4.254,94
Total		162.163,06

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

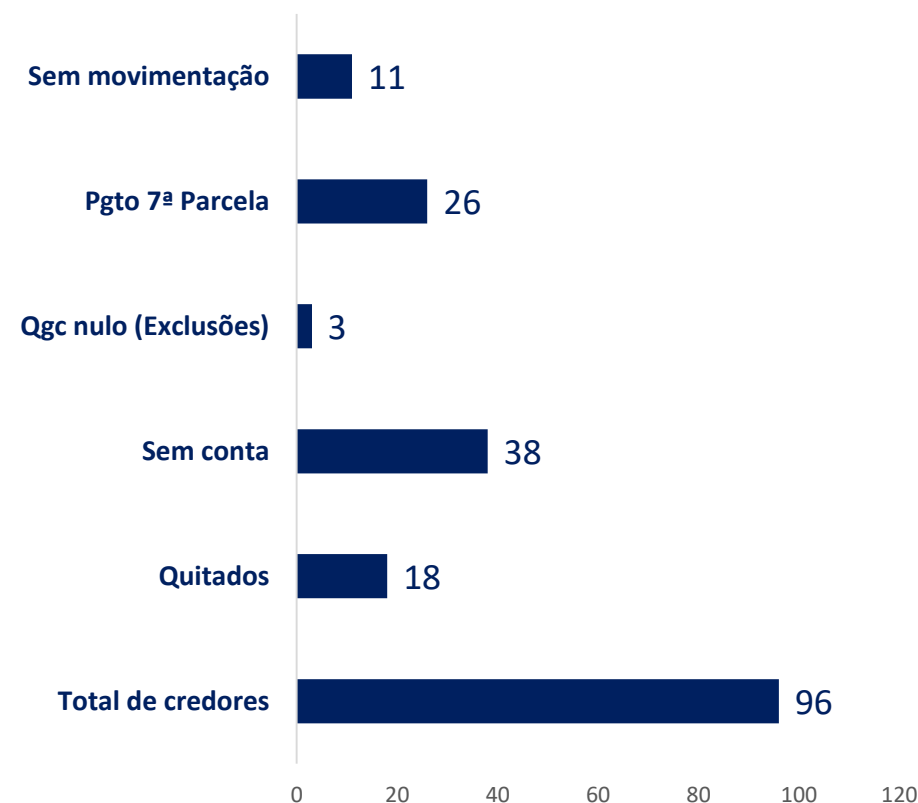
Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a 7ª parcela, efetuada no mês de novembro de 2022.

- A classe III contempla 93 credores. Até o momento, já foram quitados créditos com 18 e 38 credores ainda não informaram os dados para que a recuperanda faça as transferências .
- O saldo do passivo do exterior corresponde aos valores de US\$ 1,9 Milhões e € 211 mil, em reais esses valores representam o total de R\$ 11,1 Milhões, atualizados e convertido com a cotação do dólar na data de 05/12/22.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de novembro de 2022, as Recuperandas efetuaram pagamentos a 55 credores, um a mais do que na parcela anterior.
- Ainda no mês de novembro de 2022, foram efetuados pagamentos para 26 credores que totalizaram R\$ 34.434,04 para a Classe III, sendo que, dentro desse valor, foram pagos R\$ 12.903,06 em favor da Bluequest Resources e R\$ 919,53 para a C. Steinweg Handelsvem, que tiveram o seu crédito original determinado em dólares, valores convertidos pela recuperanda, que representaram US\$ 2.505,74 e US\$ 178,57, respectivamente.
- Atenta-se ao fato de a recuperanda já ter comunicado a necessidade dessas informações para seus credores.

Próximo pagamento

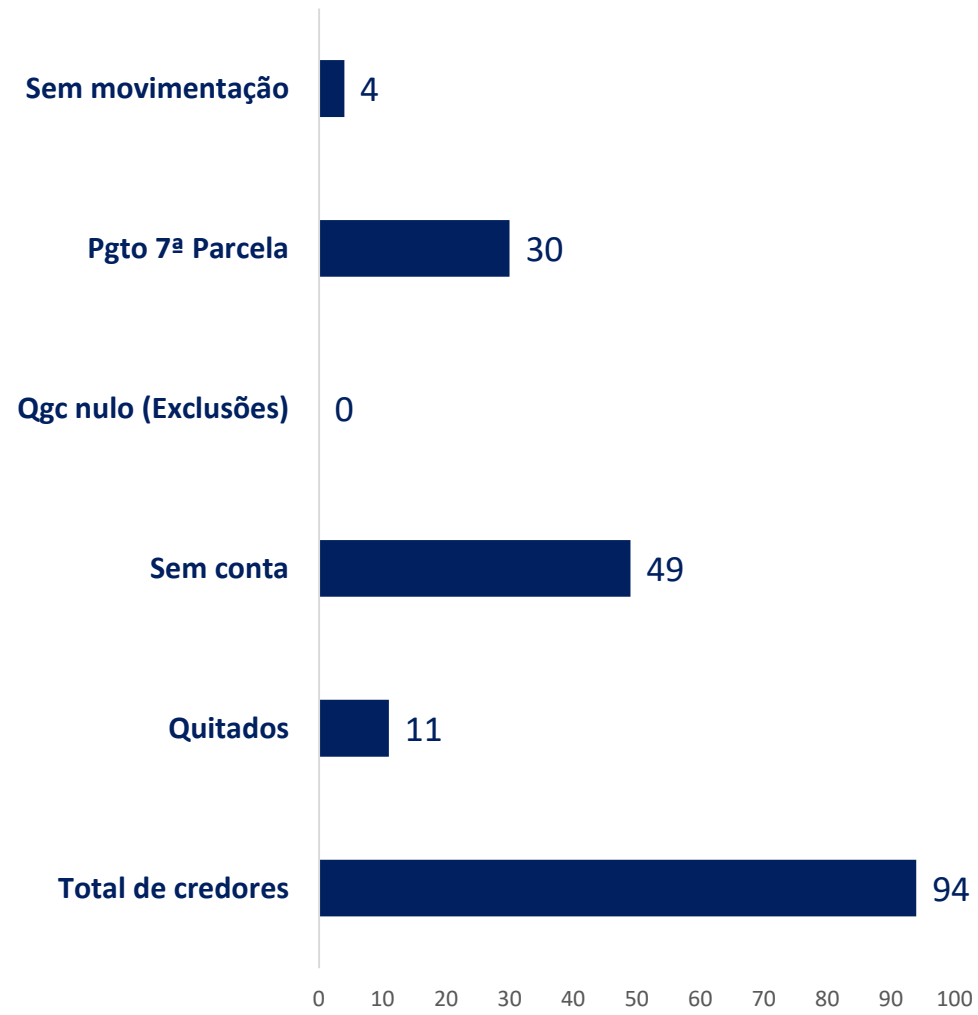
8ª Parcela – 06/05/2023

Credores Classe III



Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

- Classe IV (ME/EPP) – atualização dos pagamentos referentes a 7ª parcela, efetuada no mês novembro de 2022.



- A **Classe IV** é composta por 94 credores, dos quais 11 já foram quitados e 49 ainda não forneceram as informações bancárias.
- Na **sétima parcela do PRJ**, efetuada em novembro de 2022, 30 credores foram pagos, resultando em um montante de **R\$ 31.424,56**.
- Assim como feito para os credores da classe III, a recuperanda já solicitou as informações bancárias dos credores que ainda não as forneceram.
- A próxima parcela está prevista para ocorrer em maio de 2023.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

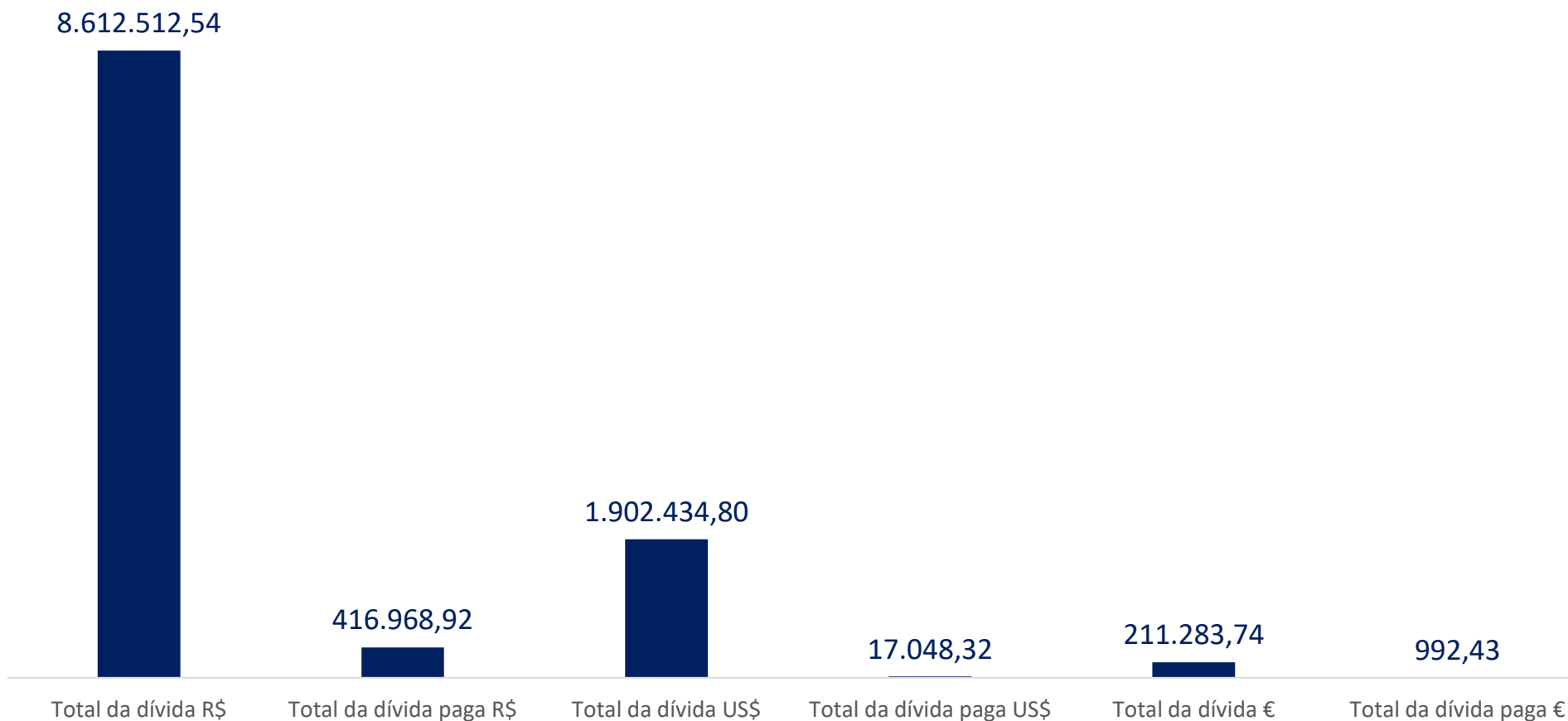
fls. 9574

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 7ª parcela efetuada no mês novembro de 2022.

Classe III – Dívida em Reais

Classe III – Dívida em Dólares

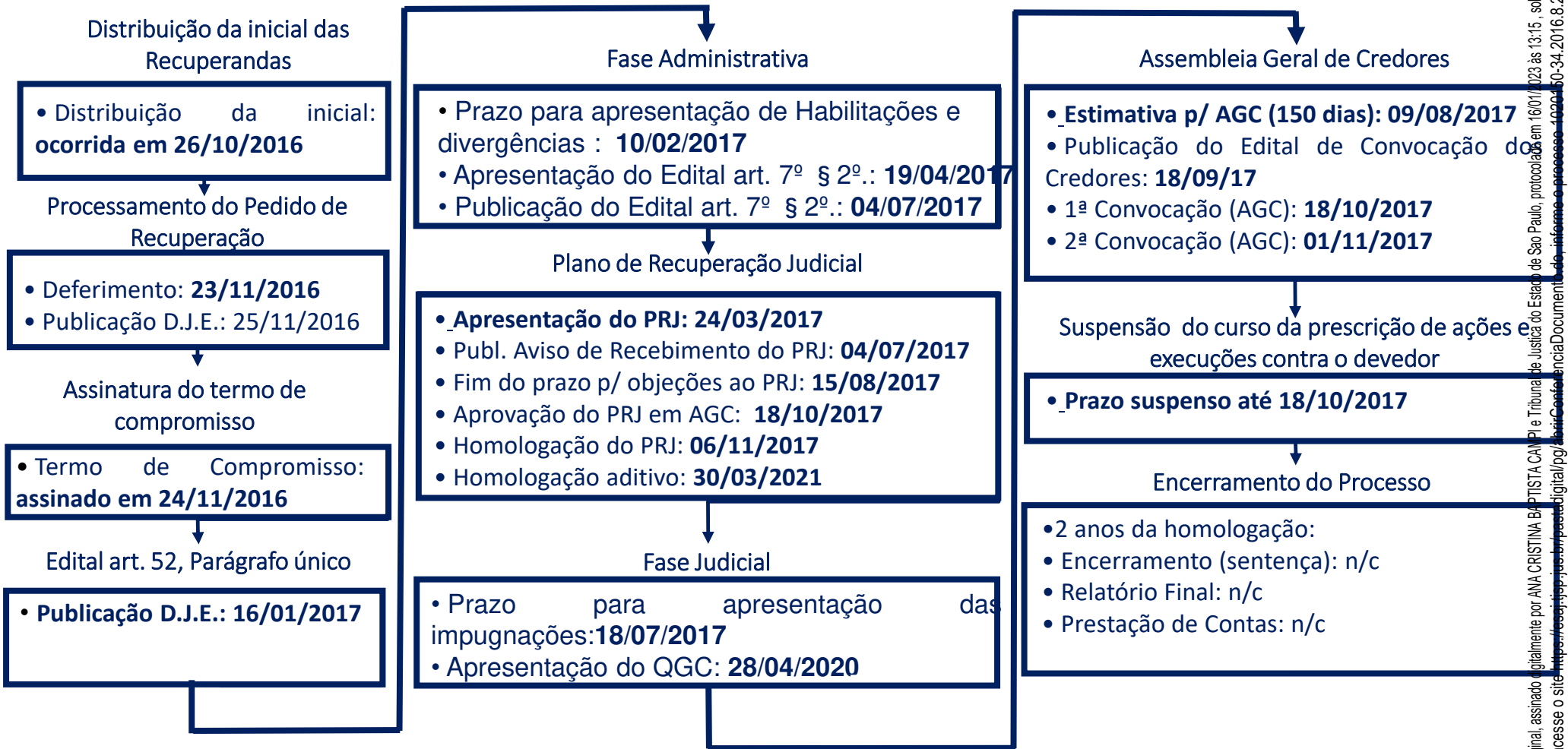
Classe III – Dívida em Euros



Informações Jurídicas

a. Cronograma processual

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Catálise/Eurometals



Legenda: N/C: data condicionada a outros eventos

Andamento processual.

Fls. 8106/8145: manifestação da Administradora Judicial apresentado o RMA competência de setembro/2020.

Fls. 8146/8147: certidão de disponibilização no DJE em 25/11/2020 da decisão de fls. 8105.

Fls. 8148/8158: manifestação das Recuperandas comprovando a interposição de Agravo de Instrumento em relação ao item iii da decisão de fls. 8041/8042.

Fls. 8159: decisão datada de 25/11/2021 dando ciência da interposição do Agravo de Instrumento e informando que mantem a decisão pelos seus próprios fundamentos.

Fls. 8160/8161: certidão de disponibilização no DJE em 27/11/2020 da decisão de fls. 8159.

Fls. 8162/8165: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8166: decisão datada de 30/11/2020, prestando os esclarecimentos necessários para o desembargador Sérgio Seiji Shimura, referente ao Agravo de Instrumento nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8167: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8168/8173: manifestação das Recuperandas informando que as alegações dos credores Bluequest Resources AG e Banco Bradesco S.A. são inverídicas e requerendo que seja convocada a Assembleia Geral de Credores já que foram apresentadas objeções ao novo

Fls. 8174/8177: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8178: decisão datada de 11/01/2021 determinando a manifestação da Administradora Judicial e do Ministério Público sobre as fls. 168/8173, devendo ser apresentada uma data para a AGC e dando ciência da decisão do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000, prestando as informações solicitadas.

Fls. 8179: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8180: certidão cartorária informando que cumpriu com a remessa da resposta ao Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8181/8183: manifestação do credor Flavio Luis Almeida informando os dados bancários.

Fls. 8184/8185: certidão de disponibilização no DJE em 21/01/2021 da decisão de fls. 8178.

Fls. 8186/8196: manifestação do Aguado & Ltda apresentado a documentação pertinente para regularização da representação processual.

Fls. 8197/8199: manifestação da Administradora Judicial informando as datas da AGC e solicitando prazo complementar para apresentar o edital com as informações da AGC virtual.

Andamento processual.

Fls. 8200/8276: Petição da AJ apresentando o RMA de competência de outubro e novembro de 2021.

Fls. 8277/8280: mensagem eletrônica juntando a decisão proferida nos autos trabalhista nº 0011995-52.2017.5.15.0137.

Fls. 8281: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8282: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8283: ciência da intimação do MP.

Fls. 8284: manifestação do MP não se opondo ao prazo solicitado pela AJ de 10 dias para apresentar o edital e requerendo intimação da Recuperanda e da AJ.

Fls. 8285/8290: Petição da AJ juntando o Edital de convocação da AGC e intimação da Recuperanda para que recolha as custas da publicação.

Fls. 8291/8293: Petição da Recuperanda juntando o comprovante da guia para publicação do edital.

Fls. 8294/8314: Petição da Recuperanda juntando a versão digital do Edital de convocação da AGC.

Fls. 8315/8346: manifestação da Ferrostaal Metals GMBH, informando ser sucessora da Coutinho Caro requerendo a substituição processual.

Fls. 8347: decisão intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação sobre fls. 8181/8182,8277/8280,8315/8317.

Fls. 8348/8349: certidão de remessa de relação da decisão de fls. 8347.

Fls. 8350: certidão de cartório informando o encaminhamento edital fls. 8289/8290 para o setor responsável pela publicação.

Fls. 8351/8352: certidão de publicação de relação 01/03/2021 no DJE da decisão de fls. 8347.

Fls. 8353: Edital de publicação de convocação da AGC.

Fls. 8354/8355: petição do credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8356/8389: petição da companhia paulista de força e requerendo a juntada dos anexos de instrumentos de mandato de substabelecimento, visando à regularização da representação processual para AGC.

Fls. 8390/8391: credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8392/8400: Petição da AJ requerendo a intimação dos credores para que tomem ciência do Quadro Geral de Credores que será utilizado para a AGC na próxima quarta-feira e das premissas utilizadas.

Fls. 8401/8437: petição da Recuperanda impugnando os cálculos apresentados às fls. 8277/8280.

Fls. 8438/8441: Petição da AJ opinando pela intimação do credor João Paulo Neves para que proceda com a correta habilitação do crédito.

Fls. 8442: decisão intimando o credor para regularizar habilitação do seu crédito.

Fls. 8443/8448: juntada da ata de AGC pela AJ.

Fls. 8449: ofício encaminhado intimação ao credor João Paulo Neves para manifestação.

Andamento processual.

- Fls. 8450/8451:** mensagem eletrônica destinando a intimação do credor João Paulo.
- Fls. 8452/8462:** juntada pela AJ juntando a ata da AGC.
- Fls. 8463/8464:** certidão de remessa de publicação da decisão de fls. 8442.
- Fls. 8465/8469:** petição do credor Flavio Luis de Almeida questionando o valor do seu crédito.
- Fls. 8470/8473:** petição do credor Flavio Luis juntando substabelecimento.
- Fls. 8474: sentença homologando o aditamento ao plano e intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação.**
- Fls. 8475:** certidão de cartório procedendo anotação nos termos da r. sentença.
- Fls. 8476:** certidão de apenso da decisão do incidente nº 1021567-80.2020.
- Fls. 8477/8478:** certidão de publicação de relação em 06/04/2021 no DJE da decisão de fls. 8474.
- Fls. 8479:** petição do credor ferrostaal requerendo seu cadastro na lista de credores como quirografária.
- Fls. 8480: decisão deferindo pedidos de fls. 8315/8317.**
- Fls. 8481:** certidão do cartório informando que procedeu anotação necessária.
- Fls. 8482:** petição das Recuperandas informando que estão de acordo com os cálculos apresentados pelo credor às fls. 8465/8469 e pagará a diferença.
- Fls. 8483:** petição da Recuperanda requerendo expedição da certidão de objeto e pé.
- Fls. 8484: ato ordinatório intimando a AJ para manifestação de fls 8474.**
- Fls. 8485/8495:** certidões de objeto e pé juntadas.
- Fls. 8496/8497:** certidão de publicação no DJE em 16/04/2021 referente a decisão de fls. 8480.
- Fls. 8498/8499:** petição da AJ requerendo intimação da Recuperanda.
- Fls. 8500/8501:** certidão de publicação no DJE em 22/04/2021 da decisão de fls. 8484.
- Fls. 8502:** certidão informando que abriu vista ao MP para manifestação.
- Fls. 8503: ato ordinatório dando vista ao MP.**
- Fls. 8504:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.
- Fls. 8205:** MP dando ciência da intimação.
- Fls. 8506:** manifestação do MP.
- Fls. 8507/8508:** petição da Recuperanda juntando comprovante de pagamento.
- Fls. 8509: decisão determinando o prosseguimento ao cumprimento do plano.**
- Fls. 8510/8511:** certidão de publicação de relação em 02/06/2021 da decisão de fls. 8509.

Andamento processual.

Fls. 8512/8545: petição da AJ juntando o RMA de competência de dezembro/2020.

Fls. 8546/8550: petição do credor DE LUNA informando seus dados bancários e requerendo intimação da Recuperanda para que informe quando iniciará o pagamento.

Fls. 8551/8602: petição da AJ juntando o RMA de competência de janeiro a abril/2021.

Fls. 8603/8611: juntada cópia do Agravo de Instrumento nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8612/8654: petição da AJ juntando o RMA de competência de maio/2021.

Fls. 8655: decisão intimando Recuperanda, para manifestação de fls. 8546/8547.

Fls. 8656/8657: certidão de publicação no DJE em 04/08/2021 da decisão de fls. 8655.

Fls. 8658: petição da Recuperanda.

Fls. 8659/8704: petição da AJ apresentando o RMA de competência de junho/2021.

Fls. 8705: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8706: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8707: certidão do MP dando ciência da intimação.

Fls. 8708: manifestação do MP dando ciência das petições e aguardando comprovação de pagamento da 4ª parcela das classes III e IV.

Fls. 8709: decisão dando ciência e prosseguimento no cumprimento do plano.

Fls. 8710: certidão de traslado para os autos a r. decisão/ofício de fls. 601/603 proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos 1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

Fls. 8711/8713: juntada da cópia da decisão proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao executado Jose Valdir Goncalves.

Fls. 8714: juntada do RMA competência julho/2021.

Fls. 8762/8763: juntada da sentença proferida nos autos ação cumprimento de sentença processo digital nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

Fls. 8764: juntada RMA agosto/2021.

Fls. 8810: juntada RMA setembro/2021.

Fls. 8855: e-mail TJ/SP comunicando Acórdão AI nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

Fls. 8879/8923: RMA outubro/2021

Fls. 8925/8969: RMA novembro/2021

Fls. 8976/9021: RMA dezembro/2021

Fls. 9031/9075: RMA janeiro/2022

Fls. 9076/9077: requerimento formulado pelo credor ContinentalBanco Securatizadora S/A

Fls. 9078/9122: RMA fevereiro/2022

Andamento processual.

Fls.9123/9134: requerimento formulado pelo credor JOSE FRANCISCO MOREIRA FABBRO.

Fls. 9135/9181: RMA março de 2022.

Fls. 9182/9226: RMA abril de 2022.

Fls. 9227: decisão proferida em 27 de julho de 2022, dando vista dos RMA's aos credores, determinando a intimação da Administradora Judicial.

Fls. 9236: RMA maio de 2022.

Fls.9280: petição Administradora Judicial.

Fls. 9281: petição recuperanda.

Fls. 9282/9384: petição recuperanda.

Fls. 9297/9314: Cópia de Vv. Acórdãos.

Fls. 9315: RMA junho/2022;

Fls. 9360: Ofício União Federal.

Fls. 9361: Decisão Judicial.

Fls. 9401: Embargos de Declaração opostos pela recuperanda;

Fls. 9407: petição Administrador Judicial.

Fls. 9408: RMA julho/2022.

Fls. 9452: RMA agosto/2022.

Fls. 9496: RMA setembro/2022.

Fls. 9540: requerimento formulado pelo credor José Francisco Moreira Fabbro concordando com a data do pagamento do seu crédito.

INCIDENTE JULGADO RECENTEMENTE	PROCESSO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE	1021567-80.2020.8.26.0451 (pedido rejeitado)
INCIDENTE JULGADO COM RECURSO PENDENTE	PROCESSO
UDO WESSEL	1004132-64.2018.8.26.0451



Contato

- Ana Cristina Campi
ana.campi@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

falencia.femaq@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)